



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 468

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 468

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e coordenar a realização da 32ª FEBISA - Feira do Bordado Industrial e Artesanato de Santo Anastácio, e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Santo Anastácio promoverá no período de 11 a 16 de novembro de 2022, a 32ª FEBISA, a ser realizada no “Recinto de Exposições Arary Baltuilhe”, destinada a incentivar e comercializar o bordado industrial e o artesanato das empresas e/ou equivalentes locais.

Art. 2º - Para a realização da 32ª FEBISA, fica constituída Comissão Especial abaixo nomeada:

- Alessandra Manoela Benelli Rodrigues;
- Adner Scaraboto Gonçalves;
- Angela Maria Moreno Crivilin;
- Alísio Franciscos de Araújo Junior;
- Arthur Borro de França Nunes;
- Michele Galhardo;
- Edson Luiz Hernandez Gandolfi;
- Ester Alves Conceição;
- Laura Gines de Oliveira Ohye;
- Leandro Aparecido Cavallieri Martins;
- Letícia de Moraes Luiz;
- Murilo Yamada Dias Fonseca;
- Sérgio Munhoz Bomfim.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada deverá planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento.

Art. 4º - Referida Comissão está apta a negociar os espaços para os locais destinados aos estandes, praça de alimentação e exposições externas.

Art. 5º - Todas as Secretarias Municipais deverão dar o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão à frente na realização da 32ª FEBISA.

Art. 6º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de relevante interesse público e sem ônus para a municipalidade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº. 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o § único do artigo 200, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 29/99;

Considerando, que o dia 28 de outubro de 2022 será sexta-feira e o dia 02 de novembro, Finados, na quarta-feira seguinte,

DECRETA:

Artigo 1º. - O dia do Funcionário Público será comemorado no dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira.

Artigo 2º. - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Santo Anastácio, nos 01 e 02 de novembro de 2022, respectivamente dia de Todos os Santos e Finados.

Artigo 3º. - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: E.L. Dalefi de Santana.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para os municípios cadastrados junto ao Fundo Social da Solidariedade.

Valor: R\$ 79.450,00

Assinatura: 13/10/2022

Modalidade: Carta Convite nº 14/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Cirulabor Produtos Cirúrgicos LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para os municípios cadastrados junto ao Fundo Social da Solidariedade.

Valor: R\$ 95.700,00

Assinatura: 13/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 468

Página 3 de 3

Modalidade: Carta Convite nº 14/2022.

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Tucano's Terraplenagens e Construções LTDA.

Objeto: Aditar o contrato nº 82/2022 para adicionar o valor de R\$ 143.494,68 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), visto que há previsão contratual.

Assinatura: 10/10/2022.

.....